

PORTARIA № CPV.0065/2021, DE 07 DE ABRIL DE 2021

Trata da designação dos membros da Comissão Eleitoral Local para as eleições dos membros administrativos, docentes, discentes e egressos do Conselho Superior do IFSP mandato 2021 – 2023.

O DIRETORA GERAL DO CÂMPUS CAPIVARI DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015, considerando o Código Eleitoral, resolução nº 05/2021, de 09 de fevereiro de 2021, resolve:

Art. 1º - **ALTERAR**, em parte, a Portaria nº CPV.0024/2021, de 03 de março de 2021, **DESIGNANDO** a servidora Camila Centurion Silva, como representante titular do segmento Técnico-Administrativo à Comissão Eleitoral Local para as eleições dos membros administrativos, docentes, discentes e egressos do Conselho Superior do IFSP mandato 2021 – 2023.

Art. 2º - A Comissão Eleitoral Local para as eleições dos membros administrativos, docentes, discentes e egressos do Conselho Superior do IFSP mandato 2021 – 2023, passa a ser composta pelos membros abaixo descritos, sob a presidência do primeiro.

Representantes Docentes:

Titulares:

Ademir Geraldo Cavallari Costalonga Roberto Bineli Muterle

Suplentes:

Gislaine Vieira Damiani

Representantes Técnico-Administrativos:

Camila Centurion Silva

Representantes Discentes:

A definir

Art. 4º - **DEFINIR** como atribuições da Comissão Eleitoral Local para as eleições do Conselho Superior do IFSP mandato 2021 — 2023, aquelas estabelecidas no Código Eleitoral para eleição de representantes dos servidores, dos discentes e dos egressos do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

Art. 5º - Esta Portaria terá vigência até a homologação pelo Conselho Superior, de acordo com o cronograma Eleitoral, ANEXO I, do referido Código Eleitoral.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

WALDO LUIS DE LUCCA